



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 580 /2014.

PROTOCOLADO SOB Nº 4533 /2014.

EM 10 / 12 /2014.

Requerimento em Caráter de URGÊNCIA

	ATA
ACEITO EM 10 / 12 /2014	9344
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que envie a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei proibindo a utilização, por parte das empresas responsáveis pela concessão de transporte público, da utilização de veículos com carrocerias para transporte urbano de passageiros, nas linhas que atende o transporte interdistrital. Requeiro o retorno, urgente, dos veículos com características apropriadas para o transporte rodoviário, com bagageiro, poltronas estofadas, cortinas, cobrador e sem roleta.


Vereador Flavio Santos
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Justifico minha solicitação, por persistir a incoerência, das autoridades em permitir com o cidadão seja explorado por empresas, que prestam serviços com concessão pública, ao atender as comunidades do interior do município, com veículos para transporte urbano, cobrando tarifa de veículos de transporte rodoviário, sem as mínimas condições de conforto, segurança e disponibilidade de horários adequados.

VISTO

Presidente